

Ofício Interno 2.953/2024

De: Oziol P. - GR-CEFP

Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 05/06/2024 às 11:52:17

Setores envolvidos:

SL, GR-CEFP

ATAS

Bom dia,

Segue as Atas anexo da reunião do Ordinária do dia 05 de junho de 2024.

sem mais obrigado

—

Isaias Bezerra

Vereador

Anexos:

ATA_PL_014_DE_18_DE_MARCO_DE_2024_ATA_020_16_DE_ABRIL_DE_2024.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 05 DE JUNHO DE 2024 (quarta-feira)

PRESENTES:

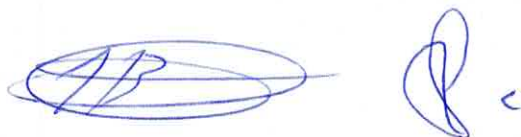
ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB) (Membro)

]

OCORRÊNCIAS

Na data de 05 de Junho de 2024 às 9H 00 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei Complementar:

3) Projeto de Lei 014 de 18 de Março de 2024, dispõe sobre autorização Especial em favor da Secretaria Municipal Esporte e Lazer. (aguardando a CCJ que pediu diligência onde pediu documento “certidão inteiro teor atualizado”.O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser coberto mediante anulação de dotações orçamentárias. O Projeto de Lei (PL) 014/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à aquisição do imóvel destinado a práticas esportivas da comunidade, conhecido como “Campo do Areal”, localizado entre as Ruas Marechal Floriano, São Francisco e São Marcos, no Bairro Joaquim Murtinho, em Cáceres (MT). Trata-se de uma área particular de 6.000,00 m², pertencente ao Espólio de Aírton Fonseca Montecchi, sob o Registro nº 10.012, Lº 3-G FLS. 299, conforme consta da Certidão Digital do Cartório do Primeiro Ofício. Todavia, há muito tempo é utilizada pela comunidade como espaço de lazer, que sempre demandou especial atenção dos vereadores dessa Casa, registrada em várias indicações e requerimentos, em especial, de autoria do vereador Odenir Nery.(**AGUARDANDO A DELIBERAÇÃO DA CCJ QUE PEDIU DILIGÊNCIA POR FALTA DE DOCUMENTO**).



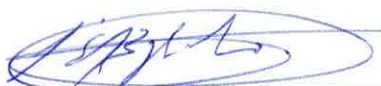
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto de Lei nº 020, de 16 de abril de 2024, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.021.407,18 (um milhão vinte e um mil quatrocentos e sete reais e dezoito centavos), a ser coberto mediante superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. O Crédito Adicional Suplementar a ser aberto no orçamento vigente, corresponde a recurso do FUNDEB, vinculação de 30% (trinta por cento) e vinculação 70% (setenta por cento). O Projeto de Lei (PL) 020/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, para suprir as seguintes despesas: Folha de Pagamento do exercício de 2024; Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as Unidades de Ensino Fundamental e Educação Infantil; Construção reforma da Escola Municipal Fazendo Arte. O Relator, após análise da documentação acostada aos autos e baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação do o Projeto de Lei n.º 020, de 16 de abril de 2024.

(AGUARDANDO A DELIBERAÇÃO DA CCJ QUE PEDIU DILIGÊNCIA POR FALTA DE DOCUMENTO).

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 10 h 30 min a Reunião.

Sala das Sessões, 05 Junho de 2024.



ISAÍAS BEZERRA (Vereador – REPUBLICANOS)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.